



Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe – CRES/2008

Declaration of the Regional Conference on Higher Education in Latin America and the Caribbean – 2008

Declaración de la Conferencia Regional de Enseñanza Superior en América Latina y Caribe – CRES/2008

A Educação Superior é um bem público social, um direito humano e universal e um dever do Estado. Esta é a convicção e a base para o papel estratégico que deve assumir nos processos de desenvolvimento sustentável dos países da região.

Na Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe (CRES), realizada de 4 a 6 de junho de 2008, na cidade de Cartagena de Índias, Colômbia, com o apoio do Instituto Internacional da UNESCO para a Educação Superior na América Latina e no Caribe (UNESCO-IESALC) e o Ministério de Educação Nacional da Colômbia, com a colaboração dos governos do Brasil, Espanha, México e da República Bolivariana da Venezuela, participaram presencialmente mais de 3.500 integrantes da comunidade acadêmica regional – diretos, professores, pesquisadores, estudantes, funcionários administrativos, representantes de governos e de organismos nacionais, regionais e internacionais, de associações e redes e outros interessados na Educação Superior. A CRES 2008 foi transmitida pela Internet em quatro idiomas a todos os países da América Latina e do Caribe (ALC) e para o mundo a partir dos sites da CRES, da UNESCO-Paris, do Ministério de Educação Nacional da Colômbia e do Ministério da Educação do Brasil, e também por rádio e televisão. Esta Conferência contribuiu para identificar as principais demandas da América Latina e do Caribe com a perspectiva da Conferência Mundial de Educação Superior, prevista para o ano 2009, assim como as idéias que fundamentam e impulsionam a consolidação, expansão e crescente qualidade e pertinência da Educação Superior na região.

A CRES 2008 realizou-se a 10 anos da Conferência Mundial de Educação Superior (1998), a 12 anos da Conferência Regional de Havana (1996) e a 90 anos da Reforma de Córdoba, cujos princípios constituem hoje orientações fundamentais em matéria de autonomia universitária, co-governo, acesso universal e compromisso com a sociedade.

O amplo processo de preparação deste evento contou com a ativa participação das comunidades acadêmicas da região, incluídos os estudantes, representados pela Organização Continental Latino-Americana e Caribenha de Estudantes (OCLAE).

Tal participação foi realizada em múltiplos fóruns e encontros de caráter nacional, sub-regional e regional, cujas conclusões nutriram o evento. Por outro lado, os estudos coordenados pelo IESALC conduziram à elaboração dos documentos amplamente divulgados que serviram de base para o debate nesta Conferência.

O balanço realizado permite visualizar, em termos prospectivos, as demandas e as oportunidades que se colocam na Educação Superior da região à luz da integração regional e das mudanças no contexto global, com o objetivo de configurar um cenário que permita articular, de forma criativa e sustentável, políticas que reforcem o compromisso social da Educação Superior, sua qualidade e pertinência e a autonomia das instituições. Essas políticas devem visar a uma Educação Superior para todos e todas, tendo como meta alcançar uma maior cobertura social com qualidade, equidade e compromisso com nossos povos; devem induzir o desenvolvimento de alternativas e inovações nas propostas educativas, na produção e transferência de conhecimentos e aprendizagens, assim como promover o estabelecimento e consolidação de alianças estratégicas entre governos, setor produtivo, organizações da sociedade civil e instituições de Educação Superior, Ciência e Tecnologia. Devem também considerar a riqueza da história, das culturas, das literaturas e das artes do Caribe e favorecer a mobilização das competências e dos valores universitários desta parte de nossa região, para edificar uma sociedade latino-americana e caribenha diversa, forte, solidária e perfeitamente integrada.

A Conferência Regional de Educação Superior 2008 faz um urgente e enfático chamado aos membros das comunidades educativas, particularmente aos responsáveis pela tomada de decisões políticas e estratégicas, aos responsáveis dos Ministérios de Educação Superior, de Cultura e de Ciência e Tecnologia, às organizações internacionais, à própria UNESCO e aos atores e pessoas envolvidos nas tarefas educativas e universitárias, para que considerem as demandas e as linhas de ação emanadas do debate ocorrido neste fórum, sobre as prioridades que a Educação Superior deve assumir e partindo de uma clara consciência a respeito das possibilidades e contribuições que ela apresenta para o desenvolvimento da região.

Os desafios e obstáculos que devemos enfrentar são de tal magnitude que, no caso de não serem atendidos com oportunidade e eficácia, se aprofundarão as diferenças, desigualdades e contradições que hoje impedem o crescimento da América Latina e do Caribe com equidade, justiça, sustentabilidade e democracia para a maioria dos países que a integram. Esta Conferência Regional assinala que, apesar dos avanços na direção de uma sociedade que busca mudanças e referentes democráticos e sustentáveis, ainda faltam grandes transformações nos eixos que dinamizarão o desenvolvimento da região, entre os quais, um dos mais importantes, é a Educação e, em particular, a Educação Superior.

Por isso, convictos do valor primordial da Educação Superior na criação de um futuro melhor para nossos povos, declaramos:

A – CONTEXTO

1. A construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária e com um modelo de desenvolvimento humano integral sustentável, deve ser assumida por todas as nações do Mundo e pela sociedade global em seu conjunto. Nesse sentido, as ações para o cumprimento dos Objetivos do Milênio devem constituir-se numa prioridade fundamental.

2. Nossa região é marcadamente pluricultural e multilíngüe. A integração regional e a abordagem dos desafios que enfrentam nossos povos requerem enfoques próprios que valorizem nossa diversidade humana e natural como nossa principal riqueza.

3. Em um mundo onde o conhecimento, a ciência e a tecnologia desempenham um papel de primeira grandeza, o desenvolvimento e o fortalecimento da Educação Superior constituem um elemento imprescindível para o avanço social, a geração de riqueza, o fortalecimento das identidades culturais, a coesão social, a luta contra a pobreza e a fome, a prevenção da mudança climática e a crise energética, assim como para a promoção de uma cultura de paz.

B – A EDUCAÇÃO SUPERIOR COMO DIREITO HUMANO E BEM PÚBLICO SOCIAL

1. A Educação Superior é um direito humano e um bem público social. Os Estados têm o dever fundamental de garantir este direito. Os Estados, as sociedades nacionais e as comunidades acadêmicas devem ser os atores que definem os princípios básicos nos quais se fundamenta a formação dos cidadãos e cidadãs, cuidando para que ela seja pertinente e de qualidade.

2. O caráter de bem público social da Educação Superior se reafirma à medida que o acesso à mesma seja um direito real de todos os cidadãos e cidadãs. As políticas educacionais nacionais constituem a condição necessária para favorecer o acesso a uma Educação Superior de qualidade, mediante estratégias e ações conseqüentes.

3. Considerando a imensa tarefa de expandir a cobertura que se apresenta para os países da América Latina e do Caribe, tanto o setor público quanto o privado estão obrigados a outorgar uma Educação Superior com qualidade e pertinência, razão pela qual os governos devem fortalecer os mecanismos de reconhecimento que garantam a transparência e a condição de serviço público.

4. Na América Latina e no Caribe, particularmente, faz-se necessária uma Educação que contribua eficazmente para a convivência democrática, tolerância e promoção de um espírito de solidariedade e de cooperação; que construa a identidade continental; que gere oportunidades para quem hoje não as tem e que contribua, com a criação do conhecimento, para a transformação social e produtiva de nossas sociedades. Em um continente com países que emergem da terrível crise democrática

que provocaram as ditaduras, e que ostenta a penosa circunstância de ter as maiores desigualdades sociais do Planeta, os recursos humanos e o conhecimento serão as principais riquezas de todas quantas dispusermos.

5. As respostas da Educação Superior às demandas da sociedade terão que se embasar na capacidade reflexiva, rigorosa e crítica da comunidade universitária ao definir suas finalidades e assumir seus compromissos. É iniludível a liberdade acadêmica para poder determinar suas prioridades e tomar suas decisões segundo os valores públicos que fundamentam a ciência e o bem-estar social. A autonomia é um direito e uma condição necessária para o trabalho acadêmico com liberdade e, por sua vez, uma enorme responsabilidade para cumprir sua missão com qualidade, pertinência, eficiência e transparência em face às demandas e desafios da sociedade. Compreende também a prestação social de contas. A autonomia implica um compromisso social e ambos devem necessariamente caminhar juntos. A participação das comunidades acadêmicas na gestão e, em especial, a participação dos estudantes tornam-se indispensáveis.

6. A Educação Superior como bem público social enfrenta correntes que promovem sua mercantilização e privatização, assim como a redução do apoio e financiamento do Estado. É fundamental reverter esta tendência, de tal forma que os governos da América Latina e do Caribe garantam o financiamento adequado das instituições de Educação Superior pública e que estas respondam com uma gestão transparente. A Educação não pode, de modo algum, reger-se por regulamentos e instituições com fins comerciais, nem pela lógica do mercado. O deslocamento do nacional e do regional em direção ao global (bem público global) tem como consequência o fortalecimento de hegemonias que existem de fato.

7. A Educação oferecida por provedores transnacionais, isentos de controle e orientação por parte dos Estados nacionais, favorece uma Educação descontextualizada, na qual os princípios de pertinência e equidade ficam deslocados. Isso amplia a exclusão social, fomenta a desigualdade e consolida o subdesenvolvimento. Devemos promover em nossos países as leis e os mecanismos necessários para regular a oferta acadêmica, especialmente a transnacional, sob todos os aspectos-chaves de uma Educação Superior de qualidade.

8. A incorporação da Educação como um serviço comercial no marco da Organização Mundial de Comércio (OMC) foi sumariamente rejeitada por diversas organizações relacionadas diretamente com a Educação Superior. Essa incorporação constitui uma forte ameaça para a construção de uma Educação Superior pertinente nos países que aceitem os compromissos exigidos no Acordo Geral de Comércio e Serviços, e isto supõe graves danos para os propósitos humanistas de uma Educação integral e para a soberania nacional. Assim sendo, nós, da CRES, advertimos os Estados da América Latina e do Caribe sobre os perigos que implica aceitar os acordos da OMC e, em seguida, se verem obrigados por eles, entre outros aspectos lesivos, a destinar fundos públicos para empreendimentos privados estrangeiros implantados

em seu território, em cumprimento do princípio do “tratamento nacional” que nele se estabelece. Afirmamos, ainda, nosso propósito de agir para que a Educação, em geral, e a Educação Superior, em particular, não sejam consideradas como serviço comercial.

C – COBERTURA E MODELOS EDUCATIVOS E INSTITUCIONAIS

1. Para assegurar um significativo crescimento da cobertura educacional requerida para as próximas décadas, torna-se imprescindível que a Educação Superior gere as estruturas institucionais e as propostas acadêmicas que garantam o direito à mesma e a formação do maior número possível de pessoas competentes, destinadas a melhorar substancialmente o suporte sócio-cultural, técnico, científico e artístico que venham a requerer os países da região.

2. Em vista da complexidade das demandas da sociedade para a Educação Superior, as instituições devem crescer com o horizonte da diversidade, flexibilidade e articulação. Isso é particularmente importante para garantir o acesso e a permanência em condições equitativas e com qualidade para todos e todas, e imprescindível, portanto, para integrar à Educação Superior setores sociais como os trabalhadores, os pobres, aqueles que vivem em lugares afastados dos principais centros urbanos, as populações indígenas e afro-descendentes, pessoas portadoras de necessidades especiais, migrantes, refugiados, pessoas em regime de privação de liberdade e outras populações carentes ou vulneráveis.

3. A diversidade cultural e a interculturalidade devem ser promovidas em condições equitativas e mutuamente respeitadas. O desafio não se refere apenas a incluir indígenas, afro-descendentes e outras pessoas culturalmente diferenciadas nas instituições, tal como existem na atualidade. Antes de tudo, urge transformar as instituições para que sejam mais pertinentes com a diversidade cultural. É necessário incorporar o diálogo de saberes e o reconhecimento da diversidade de valores e modos de aprendizagem como elementos centrais das políticas, planos e programas do setor.

4. Satisfazer o aumento das exigências sociais pela Educação Superior requer aprofundar as políticas de equidade para o ingresso e instrumentar novos mecanismos de apoio público aos estudantes (bolsas, residências estudantis, serviços de saúde e alimentação, tanto como o acompanhamento acadêmico), destinados a permitir sua permanência e bom desempenho nos sistemas.

5. Produzir transformações nos modelos educativos para vencer os baixos níveis de desempenho, o atraso e o fracasso estudantil, pressupõe formar um maior número de professores que sejam capazes de utilizar o conjunto de modalidades didáticas presenciais ou virtuais, adequadas às necessidades heterogêneas dos estudantes e que, além do mais, saibam desempenhar-se eficazmente em espaços educativos onde atuam pessoas de distintas procedências sociais e contextos culturais.

6. Avançar em direção à meta de prover a Educação Superior de forma generalizada ao longo de toda a vida requer reivindicar e dotar de novos conteúdos os princípios de ensino ativo, segundo os quais os principais protagonistas são, individual e coletivamente, os que aprendem. Somente haverá ensino ativo, permanente e de alto nível se este estiver vinculado, de maneira estreita e inovadora, ao exercício da cidadania, ao desempenho ativo no mundo do trabalho e ao acesso à diversidade das culturas.

7. Oferecer maiores opções para os estudantes no interior dos sistemas, mediante programas flexíveis que facilitem um trânsito por suas estruturas, permitirá atender de modo eficiente seus interesses e vocações específicas, provendo-lhes acesso a novas graduações de natureza polivalente e acorde com a evolução das demandas no mundo do trabalho. Tudo isso exige aperfeiçoar a articulação entre os distintos níveis de formação, mecanismos educativos formais e não formais, assim como entre carreiras e instituições, avançando em direção a sistemas de Educação programas compatíveis com o trabalho. Superar a segmentação e a desarticulação Superior fundados na diversidade, permitirá a democratização, o pluralismo, a originalidade e a inovação acadêmica e institucional, firmemente sustentada na autonomia universitária. Igualmente, imprescindíveis são a desconcentração e a regionalização da oferta educativa, tanto para buscar a equidade territorial como para facilitar a incorporação dos atores locais na Educação Superior.

8. As tecnologias de informação e comunicação devem contar com pessoal idôneo, experiências validadas e um sistema de estrito controle da qualidade para ser uma ferramenta positiva de expansão geográfica e temporal do processo de ensino-aprendizagem.

9. Dada a virtualização dos meios educativos, seu uso intensivo nos processos de ensino-aprendizagem e a tendência ao crescimento acelerado, o papel da Educação Superior se reveste de suma importância na formação de pessoas com senso crítico e formas de pensamento capazes de transformar a informação em conhecimento, para o bom exercício de suas profissões e liderança nos setores públicos e privados.

10. A Educação Superior terá que efetivar o desenvolvimento de políticas de articulação com todo o sistema educativo, colaborando na formação de sólidas bases cognitivas e de aprendizagem nos níveis precedentes, de tal maneira que os estudantes que ingressam ao nível superior possam contar com os valores, as habilidades, destrezas e capacidades para poder adquirir, construir e transferir conhecimentos em benefício da sociedade. A Educação Superior tem uma clara responsabilidade na formação de professores para todo o sistema educativo, assim como na consolidação da pesquisa pedagógica e produção de conteúdos educativos. Os Estados devem assumir, em sua plenitude, a prioridade de garantir uma Educação de qualidade para todos, a partir da Educação inicial até a superior. Nesse sentido, as políticas de acesso à Educação Superior devem também considerar a necessidade de implementar de programas de ensino e pesquisa de qualidade nos programas de pós-graduação.

11. É fundamental reconhecer o corpo docente como ator fundamental do sistema educativo, garantindo sua formação, capacitação permanente, adequadas condições laborais e regimes de trabalho, salário e carreira profissional que permitam tornar efetiva a qualidade no ensino e na pesquisa.

12. É indispensável garantir a universalização da Educação média. Igualmente, a incorporação de toda a população às dinâmicas do conhecimento exige, por parte das instituições de Educação Superior, o desenvolvimento de alternativas e trajetórias educativas direcionadas a certificações para o trabalho, a alfabetização digital e o reconhecimento de experiências e saberes adquiridos fora dos sistemas formais. Neste sentido, deve resgatar-se, entre outras, a experiência das Universidades Populares dos inícios do reformismo universitário.

13. As instituições de Educação Superior da Região necessitam e merecem melhores formas de governo, capazes de responder às transformações demandadas pelos contextos internos e externos. Isso exige a profissionalização dos dirigentes e uma vinculação clara entre a missão e propósitos da instituição e os instrumentos de gestão.

D – VALORES SOCIAIS E HUMANOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. É preciso concretizar grandes mudanças nas formas de acessar, construir, produzir, transmitir, distribuir e utilizar o conhecimento. Conforme postulado pela UNESCO em outras oportunidades, as instituições de Educação Superior, e, em particular, as Universidades, têm a responsabilidade de realizar a revolução do pensamento, pois esta é fundamental para acompanhar o resto das transformações.

2. Reivindicamos o caráter humanista da Educação Superior, em função do qual ela deve estar orientada à formação integral de pessoas, cidadãos e profissionais, capazes de abordar com responsabilidade ética, social e ambiental os múltiplos desafios implicados no desenvolvimento endógeno e a integração de nossos países, e participar ativa, crítica e construtivamente na sociedade.

3. É necessário promover o respeito e a defesa dos direitos humanos, incluindo: o combate a toda forma de discriminação, opressão e dominação; a luta pela igualdade, a justiça social, a equidade de gênero; a defesa e o enriquecimento de nossos patrimônios culturais e ambientais; a segurança e soberania alimentar e a erradicação da fome e a pobreza; o diálogo intercultural com pleno respeito pelas identidades; a promoção de uma cultura de paz, tanto quanto a unidade latinoamericana e caribenha e a cooperação com os povos do Mundo. Estes formam parte dos compromissos vitais da Educação Superior e têm de expressar-se em todos os programas de formação, assim como nas prioridades de pesquisa, extensão e cooperação interinstitucional.

4. A Educação Superior, em todos os seus âmbitos de ação, deve reafirmar e fortalecer o caráter pluricultural, multiétnico e multilíngüe de nossos países e de nossa região.

5. As instituições de Educação Superior devem avançar na configuração de uma relação mais ativa com seus contextos. A qualidade está vinculada à pertinência e à responsabilidade com o desenvolvimento sustentável da sociedade. Isso exige impulsionar um modelo acadêmico caracterizado pela indagação dos problemas em seus contextos; a produção e transferência do valor social dos conhecimentos; o trabalho conjunto com as comunidades; uma pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística fundada na definição explícita dos problemas detectados, de solução fundamental para o desenvolvimento do país ou da região e o bem-estar da população; uma tarefa ativa de divulgação, vinculada à criação de uma consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, e à diversidade cultural; um trabalho de extensão que enriqueça a formação, colabore na identificação de problemas para a agenda de pesquisa e crie espaços de ação conjunta com distintos atores sociais, especialmente os mais excluídos e marginalizados.

6. É necessário promover mecanismos que permitam, sem prejuízo da autonomia, a participação de distintos atores sociais na definição de prioridades e políticas materiais.

E – A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, HUMANÍSTICA E ARTÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTÁVEL

1. A Educação Superior tem um papel imprescindível na superação das discrepâncias científicas e tecnológicas atuais em relação a países mais desenvolvidos e no interior da Região. Tais distorções ameaçam a perpetuação das situações de subordinação e pobreza em nossos países. É necessário incrementar o investimento público em ciência, tecnologia e inovação, assim como assegurar a formulação de políticas públicas para estimular investimentos crescentes por parte das empresas. Estes investimentos devem estar dirigidos ao fortalecimento das capacidades nacionais e regionais para a geração, transformação e aproveitamento do conhecimento, incluindo a formação qualificada, o acesso à informação, os equipamentos necessários, a constituição de equipes e comunidades científicas integradas em rede.

2. As políticas nacionais, regionais e institucionais devem estar direcionadas fundamentalmente para a transformação dos modelos de relação entre os grupos de pesquisa acadêmica e os usuários do conhecimento, sejam estas empresas de produção, serviços públicos ou comunidades, de forma que as necessidades sociais e produtivas estejam articuladas com as capacidades acadêmicas e sejam definidas linhas de pesquisa prioritárias.

3. O desenvolvimento das capacidades científicas, tecnológicas, humanísticas e artísticas com qualidade evidente e rigorosa deve estar vinculado a uma perspectiva de sustentabilidade. O esgotamento do modelo predominante de desenvolvimento se evidencia na contraposição entre as necessidades humanas, os modos de consumo e a conservação da habitabilidade do Planeta. Trata-se de propiciar enfoques que

conjuguem a atenção aos problemas sociais, econômicos e ambientais, reduzindo a fome, a pobreza e a iniquidade, com a manutenção da biodiversidade e os sistemas de suporte da vida na Terra. A Educação é crucial para transformar valores que hoje estimulam um consumo não sustentável. As instituições de conhecimento têm um papel fundamental na orientação das novas tecnologias e da inovação em direção a sistemas de consumo-produção que não condicionem as melhoras no bem-estar ao consumo crescente de energia e materiais.

4. As novas tecnologias convergentes formam parte da dinâmica contemporânea do desenvolvimento científico-técnico que transformará as sociedades no curso das próximas décadas. Nossos países deverão superar novos e difíceis desafios para poder gerar e utilizar este conhecimento, introduzi-lo e adaptá-lo a metas sociais e econômicas. É necessário prestar especial atenção às barreiras e potencializar a construção de bases e plataformas científico-tecnológicas endógenas.

5. O processo de construção de uma agenda em ciência, tecnologia e inovação compartilhada pela universidade latino-americana e caribenha deve gerar o conhecimento que nosso desenvolvimento e o bem-estar de nossos povos demandam. Deve também propiciar uma atividade científica fundada nas necessidades sociais e uma crescente compreensão da ciência como um assunto público que diz respeito à sociedade em seu conjunto.

6. Deve incrementar-se a difusão e a divulgação do conhecimento científico e cultural na sociedade, concedendo aos cidadãos a oportunidade de participar nas decisões sobre assuntos científicos e tecnológicos que possam afetá-los, direta ou indiretamente, buscando convertê-los em suporte consciente das mesmas e, ao mesmo tempo, abrindo o sistema científico à crítica social.

7. Tão importantes como a geração e socialização do conhecimento nas áreas de ciências exatas, naturais e tecnologias de produção são os estudos humanísticos, sociais e artísticos com a finalidade de fortalecer perspectivas próprias para a abordagem de nossos problemas, responder aos desafios em matéria de direitos humanos, econômicos, sociais e culturais, equidade, distribuição da riqueza, integração intercultural, participação, construção democrática e equilíbrio internacional, assim como de enriquecer nosso patrimônio cultural. É indispensável vencer as distâncias entre os campos científicos, técnicos, humanísticos, sociais e artísticos, entendendo a complexidade e a multidimensionalidade dos problemas e favorecendo a transversalidade dos enfoques, o trabalho interdisciplinar e a integralidade da formação.

8. A formação em pós-graduação resulta indispensável para o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística, baseada em critérios rigorosos de qualidade. A pós-graduação deve estar fundamentada em linhas ativas de pesquisa e criação intelectual para garantir que sejam estudos que promovam as mais altas qualificações profissionais e a formação permanente, contribuindo efetivamente com a geração, transformação e socialização do conhecimento.

F – REDES ACADÊMICAS

1. A história e os avanços construídos no âmbito da cooperação têm transformado nossas instituições de Educação Superior em atores com vocação de integração regional. Mediante a constituição de redes, as instituições de Educação Superior da região podem unir e compartilhar o potencial científico e cultural que possuem para analisar e solucionar problemas estratégicos. Tais problemas não reconhecem fronteiras e sua solução depende da realização de esforços conjuntos das instituições de Educação Superior e dos Estados.

2. As redes acadêmicas, em escala nacional e regional, são interlocutores estratégicos perante os governos. São, também, os protagonistas indicados para articular de maneira significativa identidades locais e regionais, colaborando ativamente na superação das fortes assimetrias que prevalecem na Região e no Mundo, face ao fenômeno global da internacionalização da Educação Superior

G – A EMIGRAÇÃO QUALIFICADA

1. Um tema que merece maior atenção é a prevenção da subtração de pessoas de alta qualificação por via da emigração. A existência de políticas explícitas por parte de países industrializados para a captação dessas pessoas provenientes dos países do Sul significa, em muitos casos para esses Estados, a perda de capacidades profissionais indispensáveis. Essa situação exige políticas públicas inadiáveis, que atendam ao problema em sua complexidade, salvaguardando o patrimônio intelectual, científico, cultural, artístico e profissional de nossos países.

2. A emigração se vê acelerada pelo recrutamento de jovens profissionais da Região por parte dos países desenvolvidos, para suprir a redução de sua população estudantil universitária. Isso poderá ser enfrentado mediante a abertura de oportunidades locais de trabalho de acordo com suas capacidades e com o aproveitamento, mediante mecanismos que minimizem o impacto das perdas, das vantagens estratégicas que pode significar a emigração qualificada em outras regiões para o país de origem quando este não puder absorvê-la diretamente.

H – INTEGRAÇÃO REGIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO

1. A construção de um Espaço de Encontro Latino-Americano e Caribenho de Educação Superior (ENLACES) é fundamental e, por isso, deve formar parte da agenda dos governos e dos organismos multilaterais de caráter regional. Trata-se de uma iniciativa básica para alcançar a integração regional em seus aspectos fundamentais, a saber: o aprofundamento de sua dimensão cultural; o desenvolvimento das potencialidades acadêmicas que consolidem as perspectivas regionais em face aos mais prementes problemas mundiais; o aproveitamento dos recursos humanos para

criar sinergias em escala regional; a superação de discrepâncias na disponibilidade de conhecimentos e capacidades profissionais e técnicas; a construção do saber sob a perspectiva do bem-estar coletivo e a criação de competências para a conexão orgânica entre o conhecimento acadêmico, o mundo da produção, o trabalho e a vida social, com atitude humanista e responsabilidade intelectual.

2. No marco da consolidação do ENLACES, é necessário enfrentar:

- a) a renovação dos sistemas educativos da Região, com o objetivo de alcançar uma melhor e maior compati-bilidade entre programas, instituições, modalidades e sistemas, integrando e articulando a diversidade cultural e institucional;
- b) a articulação dos sistemas nacionais de informação sobre Educação Superior da região para propiciar, mediante o Mapa da Educação Superior na ALC (MESALC), o mútuo conhecimento entre os sistemas como base para a mobilidade acadêmica e como insumo para políticas públicas e institucionais adequadas.
- c) o fortalecimento do processo de convergência dos sistemas de avaliação e revalidação nacionais e sub-regionais, visando dispor de padrões e procedimentos regionais de garantia de qualidade da Educação Superior e da pesquisa para projetar sua função social e pública. Os processos de revalidação regionais devem estar legitimados pela participação das comunidades acadêmicas, contar com a contribuição de todos os setores sociais e abordar a qualidade como um conceito inseparável da equidade e da pertinência;
- d) o mútuo reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, sobre a base de garantias de qualidade, assim como a formulação de sistemas de créditos acadêmicos comuns aceitos em toda a região. Os acordos sobre legibilidade, transparência e reconhecimento dos títulos e diplomas mostram-se indispensáveis, assim como a valorização de habilidades e competências dos graduados e a certificação de estudos parciais; igualmente deve ter continuidade o processo de conhecimento recíproco dos sistemas nacionais de pósgraduação, com ênfase na qualidade como um requisito para o reconhecimento de títulos e créditos outorgados em cada um dos países da região.
- e) o fomento da mobilidade intra-regional de estudantes, pesquisadores, professores e pessoal administrativo, inclusive mediante a implementação de fundos específicos;
- f) o empreendimento de projetos conjuntos de pesquisa e a criação de redes de pesquisa e docência multiuniversitárias e pluridisciplinares;
- g) o estabelecimento de instrumentos de comunicação para favorecer a circulação da informação e da aprendizagem;
- h) o estímulo a programas de Educação a distância compartilhados, assim como o apoio à criação de instituições de caráter regional que combinem a Educação virtual e a presencial;
- i) o incremento da aprendizagem de línguas da região para favorecer uma integração regional que incorpore como riqueza a diversidade cultural e o plurilingüismo.

3. No plano internacional é preciso fortalecer a cooperação da América Latina e do Caribe com as outras regiões do Mundo, particularmente a cooperação Sul-Sul e, dentro desta, com os países africanos. A Conferência incumbe o IESALC de designar uma comissão encarregada de apresentar, o mais breve possível, uma pauta de ações que permita a integração progressiva das instituições de Educação Superior da Região.

Os participantes deste encontro reconhecem a tarefa substancial realizada pelo Instituto Internacional da UNESCO para a Educação Superior na América Latina e no Caribe (UNESCO-IESALC) na preparação e realização deste evento, que permitiu congregar a opinião da comunidade acadêmica regional visando à Conferência Mundial de Educação Superior, Paris 2009.

A integração acadêmica latino-americana e caribenha é uma tarefa inadiável. É necessária para criar o futuro do Continente. Os participantes da CRES 2008 ratificam o compromisso de consolidar esta tarefa. Temos a obrigação e a responsabilidade de criar um futuro próprio.

Afirmamos, com Gabriel García Márquez, em sua Colômbia ressentida, que é nossa vez de avançar em direção a “uma nova e arrasadora utopia de vida, na qual ninguém possa decidir pelos outros até a forma de morrer, na qual realmente o amor seja uma certeza e a felicidade seja possível, e na qual as estirpes condenadas a cem anos de solidão tenham por fim e para sempre uma segunda oportunidade sobre a terra”.